



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**Resultado do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2021**  
**Editais de Seleção nº 01/2021**

Disciplina	Orientador(a)	vaga(s)	Classificação
<b>Química Tecnológica</b>			
Processos Químicos Tecnológicos	Luzia Sergina	1	-
Operações Unitárias	Ângela de Mello	1	-
Química Fundamental/ Laboratório de Química Fundamental	Raquel Mambrini	1	1º Anna Maria Romano Silva 2º Maria Luiza César Drummond 3º Nathalia Gabriela Costa Ribeiro 4º Júlia Dias Cruz 5º Luana Rocha do Carmo
Laboratório de Química Orgânica/ Laboratório de Sínteses Orgânicas	Adriana Akemi	1	1º Nayara Gabriela da Silva 2º Nathália Gabriela Costa Ribeiro 3º Luiza de Moro França Gonçalves 4º Omar Costa Martins
Bioquímica/ Química Orgânica	Esther Maria	1	1º Nayara Gabriela da Silva 2º Anna Maria Romano Silva
Tecnologia das Análises Microbiológicas	Fátima de Cássia	1	1º Vitória Daniele de Souza Mendes 2º Andressa Castro Terto Vilas Boas 3º Nathalia Gabriela Costa Ribeiro
Termodinâmica Química	Patrícia Santiago	1	1º Rafael Lamounier Alves Machado 2º Leyane Abreu Schreiber 3º Nathalia Gabriela Costa Ribeiro
Laboratório de Qualitativa	Janice Cardoso	1	1º Nathalia Gabriela Costa Ribeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

			2º Luana Rocha do Carmo 3º Luiza de Moro França Gonçalves
Teoria de Química Analítica Fundamental	Janice Cardoso	1	-
Laboratório de Química Analítica Instrumental I	Patterson Patrício	1	1º Luiza De Moro França Gonçalves 2º Mayara Gimenes Garcia Suzuki 3º Leyane Abreu Schreiber
<b>Engenharias</b>			
Química Ambiental	Leonel Teixeira/ Marcelo Marques	2	1º Mayara Gimenes Garcia Suzuki 2º Luiza de Moro França Gonçalves 3º Luana Rocha do Carmo 4º Omar Costa Martins
Química Analítica Experimental I	Júnia Binatti	1	1º Mayara Gimenes Garcia Suzuki
Química /Química Aplicada	Emerson Pedroso	2	1º Andressa Castro Terto V. Boas 2º André Gonçalves Pereira 3º Anna Maria Romano Silva 4º Omar Costa Martins

Os candidatos selecionados no processo seletivo, dentro do número de vagas da disciplina para a qual se inscreveu, deverão enviar para o e-mail [monitoria.dequi@gmail.com](mailto:monitoria.dequi@gmail.com), os seguintes documentos até o dia 03/06/2021:

- Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria (Anexo I – Resolução CGRAD 23/20);
- Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício (Anexo IX – Resolução CGRAD 23/08);
- Cópia do cartão bancário (para conferência de dados bancários).

Na hipótese do candidato ter sido aprovado em primeiro lugar em mais de uma disciplina, deverá preencher o formulário conforme a disciplina escolhida para atuação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO I**

**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA NO ERE**

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CE-FET-MG, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno:

\_\_\_\_\_, cédula de identidade:

\_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, curso:

\_\_\_\_\_, número de matrícula:

\_\_\_\_\_, período: \_\_\_\_\_, disciplina:

\_\_\_\_\_, professor-orientador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento \_\_\_\_\_, de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 04 (quatro) meses, com início em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

2- O valor da Bolsa será de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido pelo professor-orientador e pelo Departamento.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver um programa vinculado ao ensino e a pesquisa, sob orientação de professores do Departamento, designado pelo respectivo chefe.

4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.

5 – A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º68.771/71. Art.4º).

6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

7- Os Chefes dos Departamentos ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Diretoria de Graduação qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: \_\_\_\_\_

C/C: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Monitor

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 23/08 - ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E INEXISTÊNCIA DE  
VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura



Emitido em 02/06/2021

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/2021 - DEQUI (11.55.09)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 16:43 )

ANA CRISTINA BARBOSA

SUBCHEFE - SUBSTITUTO

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: 2184737

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 16:44 )

JACQUELINE AMANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS

CHEFE - TITULAR

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: 2954255

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**1**, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de  
verificação: **d874019a65**